



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3189 – PÁGINAS: 02

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 232/2023  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 221/2023  
EXTRATO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO CONTRATO Nº 232/2023

EXTRATO Contrato Nº 232/2023; Processo Administrativo Nº 3843/2023 - Secretaria Municipal de Educação; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 023/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da construção da Creche tipo I padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros no município de Chapadinha. CONTRATADA: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. VALOR TOTAL: R\$ 2.928.842,46 (Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.04 - FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0016.1017.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2023. Chapadinha, 06 de Setembro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 4782/2023  
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0018/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 221/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 07.602.952/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 221/2023 do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 75.072,50 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA -**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 01 de Setembro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado R. T. EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.864.375/0001-00, doravante denominada "CONTRATADA". CONTRATANTE e CONTRATADA doravante individualmente denominadas "Parte" e conjuntamente "Partes". Considerando que: O Contrato de Prestação de Serviços do item 1.1, foram firmados entre as Partes em 19/01/2022, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de escola de 12 salas, com Quadra Poliesportiva coberta padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA, decorrente da Concorrência nº 003/2021, que deu origem ao contrato nº 012/2021; A CONTRATANTE e o CONTRATADO decidem desistir da continuidade do contrato, informando que não possuem interesse em prosseguir com a prestação dos serviços acima mencionados por conveniência da Administração, o que resultou no encerramento do contrato de forma amigável, aplicando o disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e As Partes acima qualificadas resolvem em comum acordo, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CONTRATADA e originou o CONTRATO, formalizar o encerramento amigável do CONTRATO, sem resultar prejuízos para as Partes. Resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3189 – PÁGINAS: 02

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Constitui objeto do presente DISTRATO o encerramento consensual do CONTRATO, firmado entre as Partes, para a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de escola de 12 salas, com Quadra Poliesportiva coberta padrão FNDE, no município de Chapadinho/MA**, decorrente da Concorrência nº 003/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS.** Em face da justificativa da **CONTRATANTE** para o encerramento contratual, razões de interesse público, verificada a conveniência da **CONTRATANTE**, e a inexistência de prejuízo de ambas as Partes, o presente TERMO operar-se-á de forma amigável nos termos da legislação vigente. O encerramento amigável do CONTRATO será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as Partes o direito e direitos acessórios sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no CONTRATO nº 012/2021, oriundo da Concorrência nº 003/2021. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente DISTRATO, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. As Partes concordam que, a partir desta data ficam extintas todas as obrigações decorrentes do CONTRATO. Chapadinho(MA), 11 de setembro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação. **ROGÉRIO TRINTA E TRIBULSI**/Responsável legal da CONTRATADA.